



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Secretaria-Executiva

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 010/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, CONTRATANTE, E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco “A” da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, neste ato representada por seu Secretário-Executivo, o senhor **OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR**, nomeado pelo Decreto da Presidência da República de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 02 de janeiro de 2023, portador da Matrícula Funcional SIAPE [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, doravante denominada **CONTRATADA**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública sede na SBS QUADRA 04, LOTES 3/4 - 3º andar - MATRIZ I, CEP 70.070-140 - Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu Superintendente Nacional de Serviços de Governo, senhor **FLÁVIO TAGLIASSACHI GAVAZZA**, nomeado pela Procuração nº 463938 do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, protocolada no livro nº 3642-P, folha nº 049/050, em 2 de fevereiro de 2026, tendo em vista o que consta no Processo nº 71000.042180/2020-05 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. De acordo com o disposto no §4º do Art. 57, da Lei nº 8.666/1993, e art. 9º da Instrução Normativa MP nº 2/2018, e considerando o previsto na Cláusula Décima - Da Vigência, do CPS nº 10/2021, prorroga excepcionalmente por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/07/2026 até 15/07/2027, visando, exclusivamente, dar cobertura contratual para a finalização e pagamentos dos serviços relacionados aos Contratos de Repasse, celebrados no período de 36 (trinta e seis) meses iniciais contados a partir da data de assinatura do CPS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

4. CLÁUSULA QUARTA - ASSINATURA DIGITAL

- 4.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.
- 4.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada pressupõe declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.
- 4.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome
CONTRATANTE

FLÁVIO TAGLIASSACHI GAVAZZA

Caixa Econômica Federal
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Lilian de Ascensão Guedes

Nome: Roberto Carvalho Costa Filho



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carvalho Costa Filho, Testemunha**, em 09/07/2026, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Tagliassachi Gavazza, Usuário Externo**, em 10/07/2026, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 15/07/2026, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a)**, em 16/07/2026, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

Social de Piripiri (SETAS-Piripiri) e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Altos (SEMDSC-Altos). OBJETO: Estabelecer acordo de cooperação institucional para apoiar o cumprimento das obrigações previstas nos Termos de Adesão ao Programa Bolsa Família e Cadastro Único, promover integração entre controle social, externo e gestão, fortalecer a articulação intersetorial e operacionalizar ações de fiscalização, monitoramento e prevenção de fraudes. Fundamentação Legal: Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2024; Portaria MDS nº 1.030, de 7 de novembro de 2024; Resolução CNAS/MDS nº 202, de 25 de julho de 2025; Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Vigência: 12 meses, prorrogáveis por acordo entre as partes. Data de Assinatura: 11/06/2026 a 15/07/2026. Assinaturas: José Wellington Barroso de Araújo Dias (MDS); Joaquim Kennedy Nogueira Barros (TCE-PI); Maria dos Milagres da Silva Pereira (CEAS-PI); Carla Gabriela Nobre da Silveira (CMAS-Teresina); Elaine Soares de Freitas Leitão (CMAS-Piripiri); Faira Alinne Costa Vaz (CMAS-Altos); João de Deus Sousa (SASC-PI); Eliane e Silva Nogueira Lima (SEMCASPI-Teresina); Maria Elaine Melo Gomes (SETAS-Piripiri); Paula Deylandia Gomes de Sousa Pires (SEMDSC-Altos).

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROCESSO: 71000.032494/2026-87. ESPÉCIE: PROTOCOLO DE INTENÇÕES MDS Nº 95/2026. PARTÍCIPEs: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), representado pelo Ministro de Estado JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS, e a FORTBRAS AUTOPEÇAS S.A., representada pela Diretora ANA LUIZA GUIMARÃES BRASIL e pela Procuradora KAREN MACHADO BASTOS. OBJETO: A adesão ao Programa Acredita no Primeiro Passo, instituído pela Lei nº 14.995 de 10 de outubro de 2024, bem como a conjugação de esforços entre os PARTÍCIPEs com vistas a promover a inclusão socioeconômica de pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, por meio da oferta de ações de apoio à qualificação profissional, à inserção no trabalho e ao empreendedorismo. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Vigência:31/12/2027. Data de Assinatura: 14/07/2026. Assinaturas: José Wellington Barroso de Araújo Dias, pelo MDS; Ana Luiza Guimarães Brasil e Karen Machado Bastos, pela Fortbras Autopeças S.A.

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 550005

Número do Contrato: 10/2021.
Nº Processo: 71000.042180/2020-05.
Inexigibilidade. Nº 5/2021. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: Prorroga excepcionalmente por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/07/2026 até 15/07/2027, visando, exclusivamente, dar cobertura contratual para a finalização e pagamentos dos serviços relacionados aos Contratos de Repasse, celebrados no período de 36 (trinta e seis) meses iniciais contados a partir da data de assinatura do CPS. Vigência: 16/07/2026 a 15/07/2027. Data de Assinatura: 15/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2026).

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2026, assinado em 15/07/2026, ao Instrumento código 986416. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Unidade Gestora: 550008. Convenente: ASSOCIACAO 19 DE SETEMBRO, CNPJ nº 10781229000164. Prorrogação da vigência do instrumento, visando à continuidade da execução das ações previstas. Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 16/12/2025 a 16/09/2026. Data de Assinatura do Instrumento: 16/12/2025. Signatários: Concedente: PATRICIA CHAVES GENTIL, CPF nº ***.274.301-**, Convenente: DANILLO ROTTA PRISCO ANTUNES, CPF nº ***.169.748-**.

Ministério do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Memorando de Entendimento celebrado entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI e a Direção Nacional da Propriedade Industrial e Registro de Software do Ministério da Indústria, Energia e Mineração do Uruguai - DNPI. Processo SEI: 52402.011590/2026-14. Objeto: implementar um Programa Piloto para exame colaborativo bilateral de patentes. Vigência: de 1º de agosto de 2026 até 31 de julho de 2027. Data de assinatura: 9 de julho de 2026. Signatários: JÚLIO CÉSAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA, Presidente do INPI; MARIANELA DELOR, Diretora Nacional da DNPI.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 183038

Número do Contrato: 10/2021.
Nº Processo: 52402.002093/2020-30.
Pregão. Nº 6/2021. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. Contratado: 07.432.517/0001-07 - SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: 1. Prorrogar excepcionalmente o prazo da vigência do contrato nº 010/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/07/2026 a 20/01/2027, nos termos do art. 57, § 4º, da lei n.º 8.666, de 1993. 2. Corrigir o erro material do termo de apostilamento nº 03 ao contrato 010/2021, de forma que, na 2ª tabela do anexo - memória de cálculo, na coluna de "valor unitário", linha 4, onde se lê "0,3760", leia-se "0,0376", passando os valores da contratação a serem aqueles estipulados na cláusula segunda deste aditivo. Vigência: 16/07/2026 a 20/01/2027. Valor Gobl Atualizado: R\$ 80.377,86. Data de Assinatura: 16/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 16/07/2026).

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº D-121.2.0023.26

PARTÍCIPEs: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES e FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - FUNAG. OBJETO: cooperação técnica com a finalidade de estabelecer as bases para que os Partícipes possam desenvolver atividades de cooperação acadêmica e cultural em áreas de interesse comum nas temáticas relações internacionais, política externa e história diplomática. ESPÉCIE: acordo de cooperação técnica. PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2026. Brasília, 17 de julho de 2026. Gabriel Ferraz Aidar - Superintendente de Planejamento e Pesquisa/ BNDES. Nelson Henrique Barbosa Filho - Diretor de Planejamento e Relacionamento Institucional/ BNDES. Embaixador José Raphael Lopes Mendes De Azeredo - Presidente/ FUNAG.

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E TRANSFERÊNCIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4/2026

O Ordenador de Despesa Substituto da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - UG nº 810009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 10.522, de 19 de julho de 2002, na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e na Instrução Normativa TCU n.º 98, de 27 de novembro de 2024, faz saber a todos quanto virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, tendo em vista que houve insucesso na tentativa de comunicação da interessada, fica notificada a Sra. CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA PESANHA, CPF nº xxx.831.547-xx, Presidente do Centro de Recuperação Betel Shalon - CNPJ nº 03.468.927/0001-49, para que no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da presente publicação, regularize as pendências constatadas na prestação de contas do Termo de Colaboração nº 904231/2020 - Processo nº 00135.217697/2020-82, nos termos dos Pareceres Técnicos nºs 89/2025/CGAPI/SNDPI/MDHC e 65/2026/CGAPI/SNDPI/MDHC, ou promova o recolhimento de R\$ 81.613,55 (oitenta e um mil seiscentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos), valor atualizado conforme Sistema de Débito do Tribunal de Contas da União. O não atendimento desta notificação ensejará a continuidade do processo, em conformidade com a legislação vigente.

KENIO COSTA DE LIMA
Ordenador de Despesa Substituto da SNDPI - UG 810009

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Código 997163, Nº Processo: 00135205072202663, Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Convenente: ASSOCIACAO TERAPEUTICA CANNABIS MEDICINAL FLOR DA VIDA CNPJ nº 34713303000173, Objeto: Promoção e garantia de direitos das pessoas com deficiência por meio de ações de fortalecimento da autonomia e da inclusão social., Valor Total: R\$ 300.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2026 - R\$ 300.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2026NE000026, Valor: R\$ 300.000,00, PTRES: 268809, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 335041, Vigência: 16/07/2026 a 16/07/2027, Data de Assinatura: 16/07/2026, Signatários: Concedente: ISADORA RODRIGUES NASCIMENTO SANTOS CPF nº ***.008.276-**, Convenente: ENOR MACHADO DE MORAIS CPF nº ***.555.586-**.

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA Nº 02/2026 AO TERMO DE FOMENTO Nº 978242/2025. Processo: 00135.216005/2025-93 . Concedente: SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+, CNPJ nº 27.136.980/0015-06, Unidade Gestora: 810027. Convenente: TEATRO NEGRO E ATITUDE, inscrita no CNPJ sob nº 04.501.732/0001-16, Prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Terceira do Termo de Fomento original. Valor: R\$ 250.000,00. Vigência do TA: 30/09/2026 a 30/11/2026. Data de Assinatura: 15/07/2026. Signatários: Concedente: SECRETÁRIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+, a Senhora, SYMMY LARRAT BRITO DE CARVALHO, portadora da matrícula funcional 3992004, Convenente: TEATRO NEGRO E ATITUDE, o Senhor, MARCUS VINICIUS DE CARVALHO, Presidente. MARCUS VINÍCIUS CORRÊA DE MACEDO - Coordenador-Geral de Acompanhamento de Parcerias Substituto.

SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Código 999080, Nº Processo: 00135205619202621, Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Convenente: CENTRO DE ARTICULACAO DE POPULACOES MARGINALIZADAS-CEAP CNPJ nº 32323099000159, Objeto: Promoção do respeito à diversidade de crenças e do diálogo inter-religioso, por meio da realização da 20ª Caminhada em Defesa da Liberdade Religiosa e demais atividades correlatas, Valor Total: R\$ 500.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2026 - R\$ 500.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2026NE000098, Valor: R\$ 500.000,00, PTRES: 268829, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 335041, Vigência: 16/07/2026 a 16/07/2027, Data de Assinatura: 16/07/2026, Signatários: Concedente: EDIVAR FERREIRA DE NORONHA JUNIOR CPF nº ***.354.366-**, Convenente: LUIZ CARLOS AMARAL GOMES CPF nº ***.136.887-**.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Código 997261, Nº Processo: 00135205418202623, Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Convenente: INSTITUTO VLADIMIR HERZOG CNPJ nº 11150930000148, Objeto: Implementar um programa integrado de proteção jurídica, advocacy e formação voltado ao fortalecimento da liberdade de expressão no Brasil, por meio de assistência legal direta, litígio estratégico, produção de conhecimento e ações educativas., Valor Total: R\$ 1.200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2026 - R\$ 1.200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2026NE000086, Valor: R\$ 1.200.000,00, PTRES: 268694, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 335041, Vigência: 16/07/2026 a 16/10/2027, Data de Assinatura: 16/07/2026, Signatários: Concedente: EDIVAR FERREIRA DE NORONHA JUNIOR CPF nº ***.354.366-**, Convenente: ROGERIO SOTTILI CPF nº ***.854.400-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2026, assinado em 14/07/2026, ao Instrumento código 972027. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Unidade Gestora: 810006. Convenente: CENTRO DE EDUCACAO E ASSESSORAMENTO POPULAR, CNPJ nº 92006964000165. Prorrogação de vigência do Termo de Fomento n.º 972027/2024, até a data de 27 de dezembro de 2026, e correspondentes alterações no Plano de Trabalho. Valor Total: R\$ 400.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 30/12/2024 a 27/12/2026. Data de Assinatura do Instrumento: 30/12/2024. Signatários: Concedente: EDIVAR FERREIRA DE NORONHA JUNIOR, CPF nº ***.354.366-**, Convenente: HENRIQUE ANICETO KUJAWA, CPF nº ***.177.060-**.

